



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA PARA PRODUTO QUÍMICO, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CLORÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE CLORO A SEREM UTILIZADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E PARA SUPRIR AS DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.

A referida contratação é necessária para o atendimento às necessidades da secretaria de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana, visando manter o pleno funcionamento e estado de conservação dos equipamentos das estações de tratamento, garantindo a eficiência e segurança nas atividades realizadas.

A contratação de bomba dosadora e peças para manutenção é de suma importância visto que o município é responsável pela operação e manutenção da rede de abastecimento de água e tem grande importância para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana. A manutenção adequada desses equipamentos é essencial para assegurar a qualidade da água oferecida à população, evitando interrupções que possam comprometer a qualidade da mesma e comprometendo à saúde pública.

A execução de serviços preventivos permite identificar e corrigir possíveis falhas antes que elas se tornem problemas maiores, reduzindo assim o risco de paradas não programadas e prolongando a vida útil dos equipamentos. Por outro lado, a manutenção corretiva é necessária para solucionar avarias que possam ocorrer, garantindo a rápida restauração do funcionamento dos sistemas de tratamento da água. A aquisição destes materiais é crucial, pois controlam a dosagem exata de cloro e garantem a desinfecção eficaz da água, prevenindo a transmissão de doenças, bem como possibilitam analisar se todas as dosagens estão corretas para oferecer uma água de qualidade a população.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. As possibilidades para aquisição foram analisadas.

Para suprir a demanda, uma possibilidade verificada seria a terceirização do fornecimento de água, mas esta possibilidade não é viável, pois o município é o responsável pelo fornecimento de água em seu território.



Tendo o município de Cordilheira Alta/SC um conjunto de materiais diversos já instalados e em funcionamento para o fornecimento de água, uma alternativa é efetuar a contratação dos materiais diversos necessários nas manutenções e de novos equipamentos quando necessário pelo próprio município para a realização dos trabalhos de forma eficiente e contínua. Verifica-se a vantajosidade para esta forma de contratação, considerando aspectos como eficiência, qualidade, custo-benefício e facilidade de gestão.

Outra possibilidade seria a aquisição de materiais por meio de licitações compartilhadas em consórcios públicos, pois a aquisição por meio de consórcio pode trazer uma vantajosidade maior nos valores de contratação devido a maior concorrência, porém, atualmente, o Consórcio Velho Coronel e o Consórcio Cincatarina, a qual o Município de Cordilheira Alta faz parte, não possuem licitação deste objeto e não foi identificado outro consorcio que o possua, ou ata que possibilite adesão.

Não se vislumbrou outras alternativas para contratação do objeto.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Entre as possíveis soluções para a aquisição de peças de manutenção, bombas dosadoras e o clorímetro, verificou-se que a vantajosidade para suprir a referida demanda é a contratação ser efetuada pelo próprio município.

Tendo em vista a identificação da vantajosidade, verifica-se entre as possibilidades de processos de contratação o pregão como a alternativa viável, onde será possível contratar o objeto desejado, por um processo de ampla concorrência, que possibilita adquirir produtos de qualidade a preços vantajosos para o erário público pois o mesmo permite participação de várias empresas que poderão ofertar seus melhores lances em uma disputa.

O pregão com registro de preços é a melhor solução, pois permitirá a contratação de acordo com a necessidade tendo em vista que não é possível definir a quantidade exata de materiais de manutenção ou de reposição que serão necessários no decorrer da contratação, pois estes variam de acordo com as demandas e ocorrências que ocorrem nas estações de tratamento ou rede de abastecimento de água.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS

ITENS PARA LEVANTAMENTO DE PREÇO			
LOTE 01			
	Descrição do objeto	Qt	UND
1	KIT NIPLE COMPLETO DE BOMBA DOSADORA COM VALVULA LABIAL EX1 - MARCA EXATTA	8	Un
2	KIT NIPLE COMPLETO DE BOMBA DOSADORA COM VALVULA LABIAL EX2 - MARCA EXATTA	8	Un
3	KIT VÁLVULA DE INJEÇÃO EX1 - MARCA EXATTA	8	Un



4	KIT VALVULA DE INJEÇÃO EX2 AV - MARCA EXATTA	2	Un
5	KIT FILTRO EX1 - MARCA EXATTA	8	Un
6	KIT FILTRO EX2 - MARCA EXATTA	8	Un
7	KIT CABEÇOTE EX1 AV - MARCA EXATTA	8	Un
8	KIT CABEÇOTE EX2 AV - MARCA EXATTA	8	Un
9	KIT 10 UN VALBULA LABIAL - MARCA EXATTA	10	Un
10	KIT REPARO VALVULA LABIAL VITON AV - MARCA EXATTA	10	Un
11	BOMBA DOSADORA EX1 0704 AV PP LABIAL VITON - 220 - MARCA EXATTA	3	UND
12	BOMBA DOSADORA EX2 2004 AV PP ESFERA - VITON - 220 - MARCA EXATTA	3	UND
13	MANGUEIRA DE POIETILENO 1/4	2000	MTS
14	CLORÍMETRO DE BANCADA CLORO LIVRE/TOTAL: 0.0 A 5.0 PPM PH: 6.5 A 8.0 PH RESOLUÇÃO: CLORO LIVRE/TOTAL: 0.01PPM (0 A 3.49 PPM) 0.1PPM (3.5 A 5.0 PPM) PH: 0.1PH	1	UND
15	CLORO TESTER - MEDIDOR DE CLORO RESIDUAL LIVRE	2	UND

A estimativa da contratação foi verificada em análise ao quantitativo adquirido em anos anteriores e de acordo com o quantitativo de equipamentos existentes na secretaria de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana, que possivelmente necessitarão de manutenções ou ate mesmo de substituição devido ao desgaste natural.

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município ainda não possui plano anual de contratações.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a contratação é de aproximadamente R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS, Justiça do Trabalho e Falimentar;

O objeto a ser entregue deverá estar de acordo com a solicitação da contratante.

Os itens descritos acima, devem ser entregues em até 15 dias após a emissão da SF. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Considerando a padronização dos equipamentos que se encontram instalados nas estações de tratamento e rede de água do Município de Cordilheira Alta/SC, os “itens de 01 ao 12” necessitam ser cotados em marca especifica (**marca EXATTA**), para serem compatíveis na manutenção ou adequações necessárias e de forma a facilitar a capacitação dos servidores que executam os pequenos reparos e manutenções.



Para a participação nos referidos itens as interessadas deverão cotar a marca/modelo específicos da marca EXATA informados nos itens, pois a cotação / entrega de item de marca divergente não será compatível com os equipamentos já existentes, o que poderá até mesmo ocasionar danos aos equipamentos acaso não seja verificada a incompatibilidade no momento da instalação.

Para os itens 11, 12 e 14 (bombas e clorímetro), por se tratarem de materiais de custo elevado, a proponente vencedora deverá fornecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia adicional dos materiais. Estando o material dentro da garantia e ocorrer danos ou avarias em função de produto com defeito de fabricação, a Contratada deverá efetuar a substituição do material sem custo para o Município no prazo máximo de 48 horas da solicitação. O prazo de 48 horas é relativamente curto, mas levando em consideração que estes produtos são relevantes no fornecimento de água, que o município não possui estoque de material e que ocorrendo danos ou avarias nos equipamentos ocasionará pausa no fornecimento e a demora nos ajustes ou trocas poderá causar prejuízos ao município, será necessário ser efetuado neste prazo, para que seja possível a continuação dos serviços de forma eficiente e contínua sem danos e custos ao erário.

Os bens serão recebidos, provisoriamente pelo(a) responsável ao acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU AGRUPAMENTO DOS ITENS

Este objeto compõe-se de vários itens aos quais, embora utilizados para as mesmas atividades, podem ser oferecidos por diferentes fornecedores, como por exemplo: quem fornece a mão de obra pode não vender máquinas ou suprimentos, ou vice-versa, desta forma a contratação por item é indicada.

A contratação por item possibilitará maior vantagem para a contratação, embora devam ser observados os cumprimentos dos requisitos, principalmente ao que se refere ao prazo de entrega.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com esta contratação estão alinhados aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana, visando garantir a eficiência operacional a sustentabilidade e a satisfação da população na adequada prestação de serviços de abastecimento de água e para o bem-estar da comunidade.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



Não há necessidades de providências prévias para a celebração do contrato deste objeto.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais na contratação deste objeto, uma vez que a aquisição será de peças novas já fabricadas e produzidas dentro de padrões específicos e o descarte de peças e materiais inservíveis será efetuada de forma correta pela secretaria demandante.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados no decorrer deste documento, considerando que os itens listados são necessários e importantes para o bom funcionamento do sistema de tratamento de água, verifica-se a importância e a viabilidade da referida contratação.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP

Nome: Anderson Isganzela

Cargo: Secretário Municipal da Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana

Cordilheira Alta/SC, de 01 de julho de 2025.

Anderson Isganzela
Secretário Municipal da Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana